



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 273/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 044338/2011 do Instituto de Tecnologia,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **HITO BRAGA DE MORAES**, lotado no Instituto de Tecnologia, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Associado**, a partir de **1º de setembro de 2010**, referente ao interstício de 01.09.2008 a 01.09.2010, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 19 de janeiro de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor